



## CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 044

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Edital

Pág. 001

Portaria

Pág. 007

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-12-09T11:24:58-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
**CEP: 64.795- 000**

### **EDITAL N°. 016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a convocação, nomeação, posse e exercício e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a decisão judicial no processo 0801670-18.2025.8.18.0089 que tramitou na Comarca de Caracol-PI.

**CONSIDERANDO** o edital 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

#### **RESOLVE:**

1 – Convocar, nos termos da referida decisão, **JALCIO RIBEIRO DE SOUZA ALVES** para fins de nomeação e posse no cargo de Professor de Matemática, devendo comparecer, pessoalmente ou por meio de Procurador, em caráter de urgência no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação perante a Secretaria Municipal de Administração, das 08:00 às 12:00, situada na Praça Padre Francisco, 63, Centro, Caracol-PI para a entrega dos respectivos documentos conforme item 12.4 do edital:

2.1. Termo de declaração (modelo em anexo I deste edital) de interesse na nomeação, devidamente assinado pelo candidato aprovado;

2.1.1. Declaração de disponibilidade e de não acumulação de cargos públicos (modelo em anexo II deste edital);

2.2. Apresentar Conta Bancária do Banco do Brasil;

2.3. O termo de declaração de interesse na nomeação deverá ser acompanhado de cópia da documentação pessoal, dispensando a autenticação dos demais documentos;

2.3.1. Cópia Carteira de Identidade;

2.3.2. Cópia CPF próprio;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**

PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.

CNPJ: 06.553.622/0001-23

**CEP: 64.795- 000**

2.3.3. PIS ou PASEP (Extrato detalhado) - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal edo PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão;

2.3.4. Cópia Título de Eleitor;

2.3.5. Comprovante de votação ou justificativa da última eleição;

2.3.6. Certificado de Reservista para os aprovados do sexo masculino;

2.3.7. Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;

2.3.8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

2.3.9. Comprovante de endereço ATUALIZADO, sem abreviaturas, constando bairro e CEP;

2.3.10. Documento oficial de permissão do comando, se candidato militar;

2.3.11. Certidões de antecedentes criminais obtidas na Justiça Eleitoral,

com data de emissão não superior a noventa dias - site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

2.3.12. Certidão de antecedentes do Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

2.3.13. Certidão de antecedentes do Tribunal de Justiça do Estado do último domicílio do candidato;

2.3.14. Certidão de antecedentes da Justiça Militar - site: [www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)

2.3.15. Declaração (modelo anexo III deste edital) de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023;

2.4. Atestado de Saúde Ocupacional para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, considerando que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;

2.5. Diploma devidamente autenticado comprovando o grau de escolaridade.

2.6. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

3 - Cumpridas as exigências do item 2 (dois), o município terá até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega efetiva da documentação, para dar posse ao candidato no cargo o qual for aprovado.

4 – Após tomar posse o candidato terá até 05 (cinco) dias para entrar em exercício no respectivo órgão de lotação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
**CEP: 64.795- 000**

5 – A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município CARACOL, obedecendo-se o local e órgão de lotação dos aprovados, conforme item 12.7 do edital.

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - PI, 09 de dezembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO Assinado de forma digital por  
DE RANILETTI CARVALHO DE  
MACEDO:67276849368 MACEDO:67276849368 Dados: 2025.12.09 10:06:13 -03'00'  
**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
**CEP: 64.795- 000**

**ANEXO I**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que tenho interesse em assumir cargo público após ser aprovado (a) em concurso ofertado pela Prefeitura Municipal de Caracol - PI, conforme Edital 001/2023 do Concurso Público para provimento de cargos de pessoal.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

---

**JALCIO RIBEIRO DE SOUZA ALVES**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
**CEP: 64.795- 000**

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que NÃO acumulo cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, Declaro, ainda, Não receber, no ato da posse, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

---

**JALCIO RIBEIRO DE SOUZA ALVES**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PIAUÍ**  
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO.  
CNPJ: 06.553.622/0001-23  
**CEP: 64.795- 000**

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO  
PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA**

Declaro, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que até a presente data jamais sofri, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme Item 2.2 do Edital 001/2023 do Concurso Público Municipal para provimento de cargos realizado pela Prefeitura municipal de Caracol-PI.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol Piauí, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2025.

---

**JALCIO RIBEIRO DE SOUZA ALVES**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **159552AC3EFBBC0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRACA PADRE FRANCISCO, N° 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**PORTARIA Nº. 349/2025.**

*Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, o senhor **VICTOR FILETO PEDROZA RUBEM DA SILVA**, inscrito no CPF. sob o nº. **068.\*\*\*.\*\*\*-60**, para o cargo comissionado de **SUPERVISOR DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - (CAPS) do Município de Caracol, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO  Assinado de forma digital por  
DE  
MACEDO:67276849368 Dados: 2025.12.09 08:25:35 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito de Caracol PI